

DECRETO Nº 4101/82

de 28 de julho de 1982

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, tendo em vista o que consta do Processo Interno nº 22980/82,

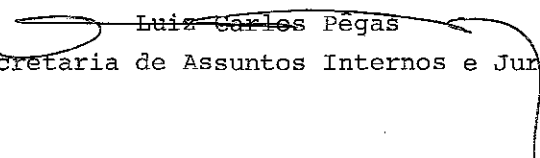
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado "PRAÇA JOÃO BAPTISTA DE QUADROS" o antigo logradouro público conhecido como "Praça de Retorno", que situa-se no final da Travessa São Dimas, nesta cidade.

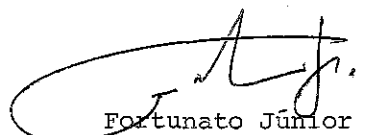
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de julho de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos